

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **QUINZE DE JULHO** DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS E VINTE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ALMERINDA DA SILVA LOPES, FLORINDO DOS SANTOS BRAGA, ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO, DIRCEU PRATISSOLI, EDSON DE PAULA FERREIRA, CÉSAR PEREIRA COLA, FERNANDO JOSÉ ARRIGONI, GERALDO CARRARETO, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, MARIA DA PENHA PEREIRA LINS, ANTONIO CARLOS COUTINHO, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR FRANCISCO GUILHERME EMMERICH), ROBERTO GARCIA SIMÕES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR JOSE WEBER FREIRE MACEDO), MARIA ZILMA RIOS, DIMITRI BARRETO, FRANCISCO FIGUEIREDO DE MENEZES E GIZELLY HOFMANN MIOTTO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** OS SENHORES CONSELHEIROS: FERNANDO MENDES PESSOA, JANINE VIERA TEIXEIRA E VANDERLEIA ANDRADE. **AUSENTES,** OS CONSELHEIROS: TATIANY SOUZA VELOSO E MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO. O CONSELHO ESTÁ NO MOMENTO SEM UM REPRESENTANTE DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS.

Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 29 de junho do corrente ano. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, comunicou a saída do Professor Álvaro César Pereira Barbosa deste Conselho,

destacando o excelente trabalho desenvolvido pelo mencionado professor na Presidência da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, ressaltando a conduta competente, séria e comprometida com os rumos desta Universidade. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, Presidente da Comissão de Política Docente, com a palavra, solicitou ao Senhor Presidente que fosse prorrogado por mais uma semana o prazo para entrega do resultado da alocação das 15 autorizações de concurso público para professores efetivos na UFES. Informou ao Plenário que o motivo da presente solicitação é devido às atividades de didática dos membros da Comissão de Política Docente deste Conselho que não permitiram uma dedicação exclusiva do trabalho de análise dos dados. Solicitou, também, que fosse marcada uma Sessão Extraordinária para a próxima quarta-feira para a aprovação do referido resultado. O Senhor Presidente consultou a Plenária sendo aprovada a solicitação do Presidente da Comissão de Política Docente. O Conselheiro Francisco Figueiredo de Menezes, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 062/2004 do Diretório Acadêmico de Medicina da UFES, *in verbis*: “ofício nº 062/2004. Vitória, 14 de julho de 2004. do: Diretório Acadêmico de Medicina da UFES. A: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo. Considerando a decisão tomada por maioria em votação durante a Assembléia Geral dos Estudantes de Medicina, realizada no dia 14 de julho de 2004, às 12h no pavilhão de aulas teóricas – “Elefante Branco” – do Centro Biomédico da UFES, os estudantes de graduação em Medicina por esta universidade, do 1º ao 8º períodos, comunicam a suspensão de todas as atividades curriculares previstas, a partir desta data, por 15 dias. Segue em anexo a Carta Aberta redigida por uma comissão nomeada na dita assembléia que resume os anseios e reivindicações do movimento. Contamos com, seu apoio e compreensão à nossa causa. Atenciosamente, Renata Rodrigues dos Reis – Coordenadora Geral – DAMUFES.”. “Vitória 14 de julho de 2004. Carta Aberta Em função do prejuízo ao ensino devido à ausência das aulas práticas ministradas nos ambulatórios do HUCAM – Hospital Cassiano Antônio Moraes (Hospital das Clínicas), viemos por meio desta informar à comunidade acadêmica e à sociedade capixaba, suspensão de todas as atividades curriculares previstas para os estudantes de Medicina da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES – que cursam do 1º ao 8º período da graduação, em princípio por 15 dias. Diante do impasse das negociações entre representantes discentes, docentes e órgãos competentes de UFES a respeito do cumprimento do conteúdo programático curricular, nós os estudantes em Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo Diretório Acadêmico de Medicina da UFES – DAMUFES – e por um movimento de base, ansiosos com a possibilidade de perda da excelência do ensino e prejuízo as atividades de Pesquisa e Extensão, pilares essenciais da estrutura acadêmica, de acordo com o artigo 3º, § 2º do Código de Ética dos Estudantes de Medicina – “É garantido aos estudantes de medicina o direito de suspender suas atividades quando a instituição não oferecer condições mínimas para o bom desempenho do aprendizado” – decidimos paralisar as atividades como forma de pressão, resistência e compromisso com o caráter social e assistencial que desempenhamos frente à comunidade. O Movimento espera, com as medidas que adotou, sensibilizar e impulsionar a comunidade acadêmica assim com a sociedade no sentido de que o calendário acadêmico seja, de alguma forma, adequado ao

cumprimento de todas as atividades necessárias à formação médica prejudicadas pela greve dos servidores públicos federais iniciada no dia 25 de junho de 2004, movimento sobre o qual não tomamos no momento posições contrárias ou favoráveis. Assumimos nossa responsabilidade social como classe e convocamos o apoio de todos na tentativa de defender a boa qualidade do ensino médico e por consequência o atendimento atual e futuro da saúde. Respeitosamente, Estudantes de graduação em Medicina do 1º ao 8º período da Universidade Federal do Espírito Santo”. O Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, com a palavra, informou que a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD coordenou, de junho de 2003 a 1 de julho de 2004, os estudos de elaboração de propostas das Diretrizes para a formação de professores da UFES, estando o documento disponibilizado na página eletrônica da PROGRAD. Para a elaboração do citado documento houve participação efetiva dos professores, reunidos como grupo das licenciaturas, com a real percepção de que as diretrizes fossem cunhadas com rigor científico de acordo com a legislação vigente. O assunto será encaminhado às unidades colegiadas para apreciação. Informou, ainda, que a PROGRAD coordenará o Seminário II da Graduação, nos dias 13 e 14 de agosto, estando definido como tema principal o Estágio Curricular Obrigatório, e a Pró-Reitoria tem a expectativa da participação da comunidade acadêmica. Ainda com a palavra, o Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, comunicou que a PROGRAD vai sediar, entre os dias 19 a 21 de setembro próximo, a Reunião Regional Sudeste do FORGRAD – Fórum dos Pró-Reitores de Graduação, e o referido encontro está previsto para Vitória-ES, pelo fato de a PROGRAD ter assumido a Subcoordenadoria da Direção Geral do FORGRAD. **03. EXPEDIENTE:** A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, solicitou a inversão da pauta para que o item 04.06. Processo nº 11.904/03-43 – Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - Projeto de Resolução que dispõe sobre a aceitação e reconhecimento *interna corporis* de títulos de pós-graduação *stricto sensu* obtidos no exterior, fosse discutido após a análise do item 04.01., solicitou também a inclusão em pauta dos seguintes processo nºs 5.145/04-61 – Departamento de Clínica Odontológica – CBM – Projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Implantodontia e 5.146/04-23 – Departamento de Clínica Odontológica – CBM – Projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Periodontia, e que os mesmo fossem analisados logo após a inversão solicitada. Todas as inclusões, bem como a inversão solicitada foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA:** **04.01. PROCESSO Nº 18.156/03-39 – JULIANA RONCHI REGGIANI –** Recurso/Anulação da prova de reopção para o curso de Medicina. O Conselheiro Fernando José Arrigoni, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.02. PROCESSO Nº 11.904/03-43 – COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO –** Projeto de Resolução que dispõe sobre a aceitação e reconhecimento *interna corporis* de títulos de pós-graduação *stricto sensu* obtidos no exterior. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo com a palavra fez a leitura do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como do mencionado Projeto de Resolução. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, momento em que a citada Comissão acatou algumas

propostas da Plenária, o Senhor Presidente deu início ao processo de votação, tendo sido o referido Projeto aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATRO**. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, destacou a importância da aprovação desta Resolução, dado seu reconhecimento nacional, o que é muito importante para a UFES. Ainda com a palavra, ressaltou o mérito e o empenho do Professor Álvaro César Pereira Barbosa, que se dedicou durante um ano para esta aprovação. **04.03. PROCESSO Nº 5.145/04-61 – DEPARTAMENTO DE CLINICA ODONTOLÓGICA – CBM** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Implantodontia. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUATRO**. **04.04. PROCESSO Nº 5.146/04-23 – DEPARTAMENTO DE CLINICA ODONTOLÓGICA – CBM** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Periodontia. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUATRO**. **04.05. PROCESSO Nº 7.185/04-56 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL – CBM** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva. A Conselheira Almerinda Silva Lopes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATRO**. **04.06. PROCESSO Nº 5.960/04-11 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – CBM** – Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Bases Fisiológicas do Exercício Físico e Treinamento Desportivo. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA BARRA DOIS MIL E QUATRO**. **04.07. PROCESSO Nº 2.219/04-99 – MARCUS VINICIUS SANDOVAL PAIXÃO** – Reconhecimento do Título de Mestre em Educação. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, contrários ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E QUATRO**. **04.08. PROCESSO Nº 3.235/93-56 – DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA – CBM** – Normas para “Estágio de Reciclagem” em nível de Educação Continuada, junto as disciplinas do Departamento de Prótese Dentária. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, tendo em vista o término de seu mandato, e a leitura do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis às referidas normas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATRO TRAÇO “A”**. **05. PALAVRA**

LIVRE: Não Houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.